



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 22/08/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 450 /2013
(Comissão de Justiça e Redação)



Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 148/2013

Autoria: Vereador Vanderlei Augusto da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Lido em 26/08/13

Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo

.....

Parecer: FAVORÁVEL

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade autorizar o Poder Público Municipal a denominar como "Vicente Cordeiro de Oliveira" um bem público municipal e dar outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 20 de agosto de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro